REQUERIMENTO Nº 0040-2016
Data: 28 de março de 2016
Protocolo: 0427-2016

Ementa: solicita o corte, com urgência, de todas as plantas denominadas de murta e que estão localizadas dentro do perímetro urbano do Município de Marechal Cândido Rondon, nos termos da Lei Municipal nº 4.319, de 30 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e também ao Secretário de Agricultura e Política Ambiental, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja aplicado o inteiro teor da Lei Municipal nº 4.319, de 30 de maio de 2011.

Referida lei dispõe sobre o Plano de Erradicação e Substituição de Árvores da espécie Murta, localizadas dentro do perímetro urbano do Município de Marechal Cândido Rondon.

Sendo assim, há expressa proibição de plantio, comercialização, transporte e formação de mudas deste tipo de árvore ornamental, em razão da mesma ser hospedeira de praga denominada "Greening" por meio das bactérias *Candidatus liberibacter ssp.* e *Candidatus liberibacter americanos*, disseminadas pelo inseto vetor *Diaphorina citri*.

Ocorre que até o momento, com exceção do corte realizado pelos próprios munícipes rondonenses, não houve uma ação concreta, efetiva e decisiva por parte do poder público no sentido de erradicar as murtas existente no perímetro urbano. Inclusive há plantas desta espécie localizadas a poucos metros do Paço Municipal.

Desta forma, e por todas as razões e motivos já apurados e constatados, faz-se necessária a imediata intervenção do poder público no sentido de resolver este problema com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de março de 2016.

_____

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Vereador